



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.762 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2023/2025, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98 e,

CONSIDERANDO a mudança na representação do conselho pelos Professores da Rede Municipal de Ensino:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretária Municipal de Educação:

- a) **EDUARDO DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- b) **SAULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA** – Suplente;
- c) **DANIELA LOIOLA MENEZES** – Titular;
- d) **GRACIELE GOMES DA SILVA** – Suplente.

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Titular;
- b) **CARLA DA SILVA TELES** – Suplente.

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

- a) **RISODÉCIO GOMES RODRIGUES** – Titular;
- b) **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes das Escolas Particulares:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- a) **CARLOS SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA** – Titular;
b) **ELIANA CARDOSO DE MOURA GONÇALVES** – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:

- a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Titular;
b) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** – Suplente.

VI – Representantes das Famílias dos Alunos:

- a) **VIVIANE LUCY MARIANO LUIZ** – Titular;
b) **ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS DANTAS** – Suplente.

VII – Representante das Entidades Estudantis:

- a) **EMERSON ADRIEL DE SOUZA DOS SANTOS** – Titular;
b) **RUAN RIQUELME MONTEIRO DE OLIVEIRA** – Suplente.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **SILMARA RODRIGUES MARQUES** – Titular;
b) **KÁTIA SILENE GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** – Suplente.

Art. 2º Fica designada a senhora **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** para secretariar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de abril de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal